



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1414 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

**ALTERA DISPOSITIVO DA
PORTARIA DETRO/PRES. N.º
1408/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria DETRO/PRES. N.º1408, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

**MARCUS CAMARGO QUINTELLA
Presidente
DETRO/RJ
ID 50940449**